



Indicação Nº 1540/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Cultura, sob os cuidados do Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro, que verifiquem a possibilidade de trazer o “Festival de Lámen e comida Oriental”.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Cultura, sob os cuidados do Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro, que verifiquem a possibilidade de trazer o “Festival de Lámen e comida Oriental”.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar há imprescindível necessidade de trazer o “Festival de Lámen e comida Oriental”

A solicitação se faz necessária, pois um novo festival na cidade vai proporcionar uma quantidade significativa de turistas, o que estimula muitos debates e incentiva a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais nossa cultura local, além de auxiliar no desenvolvimento econômico da cidade.



O lamen é um prato popular no Japão e que vem sendo bastante apreciado também no Brasil. Quem visitar o evento encontrará outras opções da culinária oriental, como yakissoba, sushi e sashimi, e também doces e sobremesas. O festival pode trazer atrações da cultura, como anime, desfiles de Cosplay e até mesmo oficinas e jogos.

Desta forma, será de suma importância que seja realizado estudo vai trazer uma um festival para cidade, que vai proporcionar benfeitorias para cidade e auxiliar no desenvolvimento econômico do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2023.

Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador

Indicação Nº 1540/2023 - Documento assinado digitalmente em 23/06/2023. PROTOCOLO 10806/2023 - 23/06/2023 14:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 85K0-271C-K3U2-43UJ





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85K0271CK3U243UV>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85K0-271C-K3U2-43UV

